



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 110, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Secretaria dos Órgãos Colegiados,


RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a partir do dia 01 de fevereiro até o dia 31 de março do ano em curso, o prazo de representação dos membros nas Câmaras de Graduação, Pós-Graduação, Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis e Extensão do Conselho Acadêmico (CONAC) desta Universidade.

Art. 2º - Convalidar os atos dos membros no exercício da representação nas Câmaras desde 01 de fevereiro de 2016 até a data de publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de fevereiro de 2016


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor